

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2026

CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

A **COMISSÃO ORGANIZADORA do CONCURSO PÚBLICO da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA do MUNICÍPIO DE BRUSQUE**, destinado ao provimento de vagas e à formação de cadastro reserva para o quadro de servidores públicos do Município, de seus Fundos, Fundações e Autarquias, regido pela legislação vigente e pelas normas estabelecidas no Edital n. 001/2026 e seus anexos, torna público, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA,** nos seguintes termos:

1. De acordo com o subitem 13.4 do Edital, estão convocados para o Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório, os candidatos aprovados na prova objetiva e classificados até a posição limite da tabela 13.1.

2. O Teste de Aptidão Física será realizada no local, data e horário a seguir indicado. A relação de candidatos e seus respectivos grupos, encontram-se, respectivamente, no anexo I e II desta convocação.

LOCAL:	**SESI - Centro Esportivo Brusque -** Rod. Antônio Heil, km 23, 5111 - Santa Terezinha, Brusque - SC, 88352-502
DATA:	26 de setembro de 2026





Grupo	Candidatos	Abertura do portão	Fechamento do portão	Início do TAF	Término estimado
1	7	**07:00**	**07:20**	**07:30**	08:10–08:15
2	7	**07:45**	**08:05**	**08:15**	08:55–09:00
3	7	**08:30**	**08:50**	**09:00**	09:40–09:45
4	7	**09:15**	**09:35**	**09:45**	10:25–10:30
5	7	**10:00**	**10:20**	**10:30**	11:10–11:15
6	7	**10:45**	**11:05**	**11:15**	11:55–12:00
7	**8**	**11:30**	**11:50**	**12:00**	**12:45–12:50**

3. O Teste de Aptidão Física consiste na realização de um conjunto de provas, compostas de exercícios físicos visando avaliar se o candidato está em condições físicas plenas para desempenhar as tarefas inerentes ao cargo.

4. O Teste de Aptidão Física, consistirá em submeter os candidatos às seguintes provas:

1. Teste de impulsão horizontal, para candidatos masculinos e femininos;
2. Teste de flexão de quadril em 60 segundos - abdominal, para candidatos masculinos e femininos;
3. Teste de corrida 2.400 metros (masculino) e 2.000 metros (feminino) - Teste de Cooper, corrida de 12 minutos.





5. Caberá aos candidatos o conhecimento de todos os testes relacionados e sua execução. Não serão aceitas quaisquer alegações de desconhecimento dos aspectos exigidos.

6. Recomenda-se que, para a realização dos exercícios, os candidatos façam sua última refeição com uma antecedência mínima de 2 horas antes da prova.

7. Durante a realização dos testes de aptidão física, não será permitido o uso de qualquer tipo de dispositivo eletrônico, analógico ou de comunicação, bem como acessórios capazes de medir, monitorar ou interferir no desempenho físico do candidato, ou que possam comprometer a segurança, a confidencialidade ou a regularidade da avaliação. A organização do Concurso Público terá autonomia para impedir o uso de quaisquer outros objetos não mencionados nesta norma, desde que possam violar o espírito dessa proibição. Todos esses objetos deverão permanecer desligados e guardados fora da área de aplicação dos testes, durante todo o período de permanência do candidato nas instalações. Será permitido ao candidato portar **água e alimentos**, desde que estejam **acondicionados em embalagens transparentes e sem rótulos**, de modo a possibilitar a inspeção visual pela organização do certame.

8. Os dispositivos médicos indispensáveis à manutenção da saúde do candidato, como marcapassos, monitores de glicose contínua e outros similares, serão admitidos desde que previamente declarados no ato de inscrição (condições especiais, item 9.2) e autorizados pela comissão organizadora mediante apresentação de atestado médico específico, desde que seu uso não interfira no desenvolvimento ou na mensuração dos resultados dos testes.

9. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (período menstrual, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

10. Os testes de aptidão física serão gravados em vídeo, sendo a filmagem de uso exclusivo do Município para fins de registro do certame, não sendo disponibilizado ao candidato acesso às gravações realizadas. O candidato não poderá alegar desconhecimento da filmagem, nem poderá se recusar a ter os seus testes gravados em vídeo, sob pena de eliminação do Concurso Público.

11. É vedada a filmagem dos testes de aptidão física por outros participantes e/ou qualquer outra pessoa, sob pena de eliminação do Concurso Público.



12. O não comparecimento, a chegada com atraso e/ou a não apresentação do atestado médico, ou a apresentação de atestado médico em que não conste que o candidato se encontra em boas condições de saúde física e mental e está apto a ser submetido ao Teste de Aptidão Física para o Concurso Público, implicarão o impedimento de participação no Teste de Aptidão Física e consequente desclassificação e eliminação do certame

13. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para o Teste de Aptidão Física.

14. Não será permitido ao candidato que já tiver se submetido ao Teste de Aptidão Física permanecer no local onde ele esteja sendo realizado, sob pena de eliminação do Concurso Público.

15. Durante a realização dos testes é permitida a posse e uso, caso assim deseje, de água e pequeno volume de alimentos.

16. Aplicadas as provas o candidato será considerado APTO ou INAPTO.

1. Para ser considerado APTO o candidato deverá obter o desempenho mínimo estabelecido em todas as provas.
2. Será considerado INAPTO o candidato que não obtiver o desempenho mínimo estabelecido em qualquer prova.

17. Para prestar o Teste de Aptidão Física, os candidatos deverão comparecer ao local de prova, no dia, local e horário determinados no Edital de Convocação, munidos de:

1. documento oficial de identificação com foto (original). Caso o candidato apresente o documento em formato digital, só serão aceitos o RG, a carteira nacional de habilitação e o e-título, desde que apresentados nos aplicativos oficiais;
2. vestuário apropriado para prática de atividades físicas (Considera -se roupa própria para a prática desportiva: camiseta, calção ou legging, meias e tênis. O uso de vestimentas que restrinjam os movimentos ou comprometam a segurança do candidato poderá acarretar a impossibilidade de realização do exame);
3. atestado médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos 30 dias anteriores à data de realização dos testes. **Atestado emitido em data anterior à determinada neste edital não será aceito.**

18. O atestado médico deverá declarar, expressamente, que o candidato se encontra em boas condições de saúde física e mental e está apto a ser submetido ao Teste de Aptidão Física.



19. O não comparecimento, a chegada com atraso e/ou a não apresentação do atestado médico, ou a apresentação de atestado médico em que não conste expressamente que o candidato se encontra em boas condições de saúde física e mental e está apto a ser submetido ao Teste de Aptidão Física, implicarão o impedimento de participação e consequente desclassificação e eliminação do certame

20. O avaliador não informará ao candidato o seu desempenho, podendo o concorrente participar da prova seguinte se assim entender, mesmo não obtendo sucesso na prova anterior.

21. O candidato que não atingir a performance mínima em quaisquer dos testes do teste de aptidão física, ou que não se apresentar na data ou no horário estabelecido para a sua realização, ou não apresentar atestado médico na forma prevista pelo edital, será considerado INAPTO e, consequentemente, desclassificado do Concurso Público.

22. Quanto ao resultado do teste de aptidão física caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos deste Edital.

23. RECOMENDA-SE aos candidatos a leitura atenta do Edital do Concurso Público, especialmente o item 13 - TESTE DE APTIDÃO FISICA, a fim de tomarem pelo conhecimento dos critérios de avaliação, da forma de atribuição de pontuação e das demais informações e orientações relevantes para um bom desempenho.

Brusque, 16 de setembro de 2026.



ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASS VR
3122	Jonas da Silva de Souza	1	0
1964	Joice de Amorim Coelho	2	0
209	Marco Aurélio Wirth	3	0
2610	Jairo de Azevedo	4	0
1589	Fábio Castro Matos da Luz	5	0
2037	Bryan Santos de Souza	6	0
3284	Marcos Weise	7	0
427	Mauro Bacelar de Melo	8	0
2713	Jhonatan Pereira da Silva	9	0
16	José Roberto Caxiado Filho	10	0
3321	William Oliveira de Araújo	11	0
434	Cesar Diego Vidal dos Santos Vidal	12	0
643	Felipe Paulo Miguel	13	0
1857	Carlos Eduardo Laurentino da Rosa	14	0
2843	Rafael da Silva Oliveira	15	0
3481	Andreia de Souza dos Santos	16	0
722	Franciele Aparecida Fernandes	17	0
3123	Luis Gustavo da Silva Riet	18	0
935	Sergio Bezerra da Silva Junior	19	0
1864	Francisco Luiz Castelo Branco Filho	20	0
1999	Roberta Bartell Porto	21	0



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASS VR
1816	Patricia Maria da Silva Santos	22	0
1068	Salvador Rocha Filho	23	0
3060	Rafael Rohling Eckert	24	0
1728	Carlos Roberto de Carvalho Romanel	25	0
21	Andre Luis Ferreira de Camargo	26	0
534	Agnes Nahas	27	0
1230	Gabriel Jose Nunes Paschoal	28	0
785	Leonis Ferreira Lima	29	0
2465	Jeferson Schroeder	30	0
2623	Leonardo Fernandes Dummel	31	0
232	Edson da Silva Paz	32	0
175	Jefferson Germano da Silva	33	0
2024	Paulo Sergio Ferreira da Silva	34	0
1348	Thomas Gaissler	35	0
2870	Isabella Jesus Portela Gelpke	36	0
1436	João Rodolfo Braatz dos Santos	37	0
1432	Guilherme Santos Camargo	38	0
3829	Enzo Bacelar Costa	39	0
436	Heraclides Rocha França Neto	40	0
2638	Wellington Monteiro Grande	41	0
2500	João Victor Siqueira Porto	42	0
601	Adelcionir de Oliveira	43	0



INSCRIÇÃO	CANDIDATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASS VR
2642	Gustavo Adolfo Pereira	44	0
2877	Mateus da Rosa Fonseca	45	0
15	Guilherme do Prado	46	0
302	Jonata de Souza	47	0
213	Marcos Antonio da Silva Fernandes	80	1
2612	Alessandra Maiara Almeida Araujo	265	2
284	Maikon Diehl Bueno	283	3



ANEXO II
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR GRUPO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

GRUPO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASS VR
1	3122	Jonas da Silva de Souza	1	0
	209	Marco Aurélio Wirth	2	0
	2610	Jairo de Azevedo	3	0
	1589	Fábio Castro Matos da Luz	4	0
	2037	Bryan Santos de Souza	5	0
	3284	Marcos Weise	6	0
	427	Mauro Bacelar de Melo	7	0
2	1964	Joice de Amorim Coelho	2	0
	3481	Andreia de Souza dos Santos	16	0
	722	Franciele Aparecida Fernandes	17	0
	1999	Roberta Bartell Porto	21	0
	1816	Patricia Maria da Silva Santos	22	0
	534	Agnes Nahas	27	0
	2870	Isabella Jesus Portela Gelpke	36	0
	2612	Alessandra Maiara Almeida Araujo	265	2
3	2713	Jhonatan Pereira da Silva	8	0
	16	José Roberto Caxiado Filho	9	0
	3321	William Oliveira de Araújo	10	0
	434	Cesar Diego Vidal dos Santos Vidal	11	0



GRUPO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASS VR
	643	Felipe Paulo Miguel	12	0
	1857	Carlos Eduardo Laurentino da Rosa	13	0
	2843	Rafael da Silva Oliveira	14	0
4	3123	Luis Gustavo da Silva Riet	15	0
	935	Sergio Bezerra da Silva Junior	16	0
	1864	Francisco Luiz Castelo Branco Filho	17	0
	1068	Salvador Rocha Filho	18	0
	3060	Rafael Rohling Eckert	19	0
	1728	Carlos Roberto de Carvalho Romanel	20	0
	21	Andre Luis Ferreira de Camargo	21	0
5	1230	Gabriel Jose Nunes Paschoal	22	0
	785	Leonis Ferreira Lima	23	0
	2465	Jeferson Schroeder	24	0
	2623	Leonardo Fernandes Dummel	25	0
	232	Edson da Silva Paz	26	0
	175	Jefferson Germano da Silva	27	0
	2024	Paulo Sergio Ferreira da Silva	28	0
6	1348	Thomas Gaissler	29	0
	1436	João Rodolfo Braatz dos Santos	30	0
	1432	Guilherme Santos Camargo	31	0
	3829	Enzo Bacelar Costa	32	0
	436	Heraclides Rocha França Neto	33	0



GRUPO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASS VR
	2638	Wellington Monteiro Grande	34	0
	2500	João Victor Siqueira Porto	35	0
7	601	Adelcionir de Oliveira	36	0
	2642	Gustavo Adolfo Pereira	37	0
	2877	Mateus da Rosa Fonseca	38	0
	15	Guilherme do Prado	39	0
	302	Jonata de Souza	40	0
	213	Marcos Antonio da Silva Fernandes	80	1
	284	Maikon Diehl Bueno	283	3